

PORTARIA Nº 65, de 03/07/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO NA PORTARIA
Nº 1.840/98.

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de aposentadoria à **ELISABETE COMELLI SOTOPIETRA**, ato nº 1.840 de 14/01/1998, para constar o embasamento legal correto nos termos do art. 40, inciso III, “a” da Constituição Federal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de julho de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV